

Vogais suplentes: 1.º Dra. Susana Alves, técnica superior da VALSOUA; 2.º Dr. Duarte Pinheiro, Técnico Superior da VALSOUA.

16 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados. Os candidatos admitidos serão convocados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e hora em que os mesmos devam ter lugar.

17 — Publicitação das listas: A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, que será afixada no placard de informação sito na sede da VALSOUA, Praça D. António Meireles, n.º 45, 4620-130 Lousada, e disponibilizada na área “Documentação” do site <http://www.valsouse.pt>.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard de informação sito na sede da VALSOUA, Praça D. António Meireles, n.º 45, 4620-130 Lousada e disponibilizada na área “Documentação” do site <http://www.valsouse.pt>.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Santos*.

302544991

Aviso n.º 20583/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo, de 27 de Julho de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de recrutamento para ocupação dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal da Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUA), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ref. A) — 1 posto da carreira/categoria de Técnico Superior (área de Administração Autárquica);

Ref. B) — 1 posto da carreira/categoria de Técnico Superior (área de Ciências Empresariais).

1 — Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas quaisquer reservas de recrutamento na própria entidade, ficando ainda, temporariamente, dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento, conforme orientação publicitada no site da DGAEP.

3 — O procedimento concursal destina-se a dotar a entidade dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências inscritas nos seus estatutos e decorrentes da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

4 — Local de trabalho: na sede da VALSOUA, na Praça D. António Meireles, n.º 45, em Lousada, e na sua área territorial de actuação.

5 — Remuneração: nos termos do preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por referência a 3.ª posição remuneratória e o nível 19 da tabela remuneratória única, estabelecidos pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

6 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A) Desempenho das seguintes funções correspondentes ao respectivo conteúdo funcional constantes do anexo da LVCR, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional: Programação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito do procedimento cadastral e remunerações; realização e tratamento estatístico no âmbito dos Recursos Humanos (formação profissional, despesas com pessoal, avaliação de desempenho); Elaboração de informações acerca das várias matérias dos recursos humanos; Operacionalização do procedimento concursal (informações, publicitação, apoio aos júris); Elaboração de informações no âmbito dos contratos de trabalho em funções públicas; Actualização do cadastro dos trabalhadores.

Ref. B) Desempenho das seguintes funções correspondentes ao respectivo conteúdo funcional constantes do anexo da LVCR, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional: Configuração e ope-

ração da aplicação informática (Medidata) de suporte à contabilidade das autarquias locais (POCAL); Classificação e registo diário dos factos contabilísticos na aplicação informática; Organização do processo contabilístico da entidade, com o arquivo dos correspondentes mapas diários; Acompanhamento e controlo orçamental da despesa e da receita e respectivos planos; Acompanhamento e gestão de tesouraria (recebimentos/pagamentos); Apuramento e liquidação de todas as obrigações fiscais e contributivas da entidade; Produção de informação diversa para gestão.

7 — Requisitos de Admissão:

7.1 — Requisitos Gerais: previstos no artigo 8.º da LVCR:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos específicos de admissão:

7.2.1 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

7.2.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho na entidade idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;

8 — Requisito habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Ref. A) Licenciatura em Administração Autárquica;

Ref. B) Licenciatura em Ciências Empresariais.

9 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009.

9.2 — Para a formalização de candidatura deverá ser utilizado obrigatoriamente o *Formulário de Candidatura* (disponível na área “Documentação” do site <http://www.valsouse.pt> ou na Praça D. António Meireles, n.º 45, 4620-130 Lousada), devendo ser entregue pessoalmente na VALSOUA, Praça D. António Meireles, n.º 45, 4620-130 Lousada, nos dias úteis, no horário 9-12,30h. e 14-17,30h., ou remetida por correio através de carta registada, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura.

9.3 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.
- Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente actualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto.
- Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste as actividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

9.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção a que aludem os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de acordo com os seguintes artigos da Portaria 83-A/2009:

- Prova de conhecimentos (PC) — artigo 9.º;
- Avaliação Psicológica (AP) — artigo 10.º; e,
- Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — artigo 13.º

10.2 — Os candidatos que reunirem as condições referidas no citado n.º 2 do artigo 53.º, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, cons-

tante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos, de acordo com os seguintes artigos da Portaria 83-A/2009:

- a) Avaliação Curricular (AC) — artigo 11.º;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — artigo 12.º; e
- c) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — artigo 13.º

10.3 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$\text{OF} = 0,45 \text{ PC} + 0,25 \text{ AP} + 0,30 \text{ EPS}$$

$$\text{OF} = 0,45 \text{ AC} + 0,25 \text{ EAC} + 0,30 \text{ EPS}$$

em que: OF = Ordenação Final

10.4 — A Prova de conhecimentos, de natureza teórica e realização individual, será escrita e terá a duração máxima de 60 minutos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, versando os seguintes temas, com referência à legislação indicada (que poderá ser consultada na sua versão original em papel e sem qualquer anotação):

Ref. A

- a) Atribuições, competências e orgânica da Associação de Municípios do Vale do Sousa;
- b) Regime do contrato de trabalho em funções públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro);
- c) Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro).

Ref. B

- a) Atribuições, competências e orgânica da Associação de Municípios do Vale do Sousa;
- b) Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro);
- c) Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro).

11 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

12 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

13 — Os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitado por escrito.

14 — Composição do júri:

Ref. A e B:

Presidente: Dr. Luís Monteiro, Secretário-Geral da VALSOUSA.

Vogais efectivos: 1.º Dra. Fátima Fonseca, técnica superior da VALSOUSA, que substituirá o respectivo Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Dr. Carlos Valinhas, Técnico Superior da VALSOUSA.

Vogais suplentes: 1.º Rosário Correia Machado, técnica superior da VALSOUSA; 2.º Eng.º Vítor Marinho, Técnico Superior da VALSOUSA.

15 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados. Os candidatos admitidos serão convocados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e hora em que os mesmos devam ter lugar.

16 — Publicitação das listas: A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, que será afixada no placard de informação sito na sede da VALSOUSA, Praça D. António Meireles, n.º 45, 4620-130 Lousada, e disponibilizada na área “Documentação” do site <http://www.valsousa.pt>.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard de informação sito na sede da VALSOUSA, Praça D. António Meireles, n.º 45, 4620-130 Lousada e disponibilizada na área “Documentação” do site <http://www.valsousa.pt>.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Santos*.

302542844

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 20584/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos datados de 2 de Novembro de 2009, nomeei Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal o Dr. Celso António Fialho Peixeiro Serra e Adjunto o Dr. Marcos Manuel Barbosa Aguiar.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Nelson Brito*.
302558494

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 20585/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 2 de Novembro de 2009, nomeei ao abrigo da alínea c), n.º 1, do artigo 73.º, e n.ºs 1, 3, 4 e 6, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 — A/2002, de 11 de Janeiro, em regime de requisição, Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o Sr. Alcino Miguel dos Santos Morgado, a partir do dia dois de Novembro do corrente ano.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302546108

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Aviso n.º 20586/2009

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz Público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 73.º e n.º 3 do art.º 74.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, por seu Despacho n.º 3/2009, de 27/10/2009, nomeou, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir dessa data e para o mandato 2009/2013, a colaboradora Maria José de Oliveira Nobre, da carreira e categoria de Assistente Técnica, área funcional administrativa, do mapa de pessoal do Município de Arganil, no cargo de Secretária do seu Gabinete de Apoio Pessoal.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

302544261

Aviso n.º 20587/2009

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz Público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 73.º e n.º 3 do art.º 74.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, por seu Despacho n.º 2/2009, de 27/10/2009, nomeou, com efeitos a partir de 30/11/2009 e para o mandato 2009/2013, Paulo José Gomes Rodrigues, portador do Cartão de Cidadão n.º 07650593, no cargo de Chefe de Gabinete do seu Gabinete de Apoio Pessoal.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

302544359

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 20588/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR) e do artigo 19.º da Portaria n.º 83.-A/2009, de 22 de Janeiro, faz -se público que, por despacho do Presidente da Câmara, n.º 8/2009/SRH, datado de 23 de Setembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum destinado ao imediato recrutamento para ocupação do posto de trabalho abaixo identificado, previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal do Município de Arouca.

2 — Posto de trabalho: Um, na carreira/categoria de Técnico Superior — Turismo, mediante relação jurídica de emprego público a constituir na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.